



4395454



00135.228175/2023-59

## TERMO ADITIVO Nº 1/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.228175/2023-59

TERMO ADITIVO  
Nº 1/2024 AO  
TERMO DE  
EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA  
Nº 17/2023 QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
ASSESSORIA  
ESPECIAL DE  
DEFESA DA  
DEMOCRACIA,  
MEMÓRIA E  
VERDADE DO  
MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS  
HUMANOS E DA  
CIDADANIA E A  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
BRASÍLIA - UNB.

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Assessoria de Defesa da Democracia, Memória e Verdade

Nome da autoridade competente: Nilmário Miranda

Número do CPF: 253.803.036-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria de Defesa da Democracia, Memória e Verdade

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo DE POSSE SR NILMÁRIO Sei 3965397; Portaria nº 318, de 29 de maio de 2023 SEI 4392252

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV) - 810029

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade (ADMV) - 810029

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Dr.ª Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Departamento de História/ Instituto de Ciências Humanas

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: UG/GESTÃO que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: UG/GESTÃO que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Realização de curadoria e projeção mapeada de imagens, fotografias e frases que demarquem a efeméride dos 60 anos do golpe militar de 1964.

4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 17/2023

## 5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 17/2023 fica estendido por mais 183 (cento e oitenta e três) dias corridos, contados a partir de 21 de junho de 2024, com fundamento no parágrafo 3º do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro e a retificação do Cronograma de Desembolso constam no Plano de Trabalho 4395442, atualizado por este Termo Aditivo.

**Início:** junho/2024      **Fim:** dezembro/2024

**6. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

## 7. DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 8. ASSINATURA

BRASILIA, na data da assinatura.

Márcia Abrahão Moura

**Reitora da Universidade de Brasília**

Brasília/DF, na data da assinatura.

Hamilton Pereira

**Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Pereira da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, Substituto(a)**, em 19/06/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4395454** e o código CRC **4192CD2C**.